



ANEXO 3 - BOLSAS E DESCONTOS DA ESCOLA DE APLICAÇÃO - 2017

Tipo de Bolsa/ Desconto	Conceito	Percentual/Crédito/Valor	Quem recebe	Como solicitar
Bolsa Escola Lei Nº 12.101/09	Programa institucional, pautado na Lei Nº 12.101/09, que concede bolsas integrais e parciais a estudantes da educação básica que atendam aos critérios estabelecidos em edital.	Bolsa de 100% ou 50%	Candidatos que cumpram critérios estabelecidos por edital	Mediante inscrição em Edital publicado no site www.feevale.br/editais
Bolsa Projeto de Estudo e Renda	Projeto de Estudo e Renda que se propõe a auxiliar o estudante, cujo responsável financeiro fora dispensado sem justa causa do emprego e, conseqüentemente, não tenha conseguido estudar.	Bolsa de 50% nas mensalidades. Os 50% restantes serão pagos no dobro do tempo, após o término do contrato.	Exclusivo para estudantes e/ou ingressantes que estejam com dificuldades para efetuar matrícula em 2016 na Escola de Aplicação.	Para estudantes da Instituição, a solicitação poderá ser feita até o dia 10/01/2017, presencialmente no Atendimento, ou por meio do site, anexando os documentos solicitados para análise.
Bolsa por Perda de Emprego	Bolsa que garante a continuidade do pagamento das mensalidades, limitada a até três meses.	O valor fica limitado ao salário recebido pelo aluno (ou responsável financeiro), descontado a porcentagem do INSS, limitado a até três (3) meses de benefício.	Alunos da educação infantil, médio e fundamental.	Mediante atendimento dos pré-requisitos descritos no Guia Acadêmico e no Guia do Aluno.

Tipo de Bolsa/ Desconto	Conceito	Percentual/Crédito/Valor	Quem recebe	Como solicitar
Desconto à vista	Desconto concedido para pagamento antecipado do período letivo ou do curso.	De acordo com o curso e a quantidade de parcelas antecipadas, sendo que o percentual total é definido pela PROAD.	Alunos da educação infantil, médio, fundamental e técnico.	Mediante seleção da forma de pagamento no site de matrícula ou via solicitação no setor de Atendimento.
Desconto ASPEUR	Incentivo compulsório aos funcionários da Universidade Feevale, conforme convenção coletiva de trabalho.	O percentual pode chegar até 80% de desconto.	Funcionários da Universidade Feevale.	Mediante solicitação do funcionário no setor de Recursos Humanos.
Desconto ASPEUR dependente funcionário	Incentivo a dependentes (filho, cônjuge ou companheiro) de funcionários, constantes na declaração do imposto de renda, de acordo com a convenção coletiva de trabalho.	O percentual para dependentes de funcionário pode chegar até 90%, de acordo com a convenção coletiva de trabalho.	Dependentes de funcionários, constantes na declaração do imposto de renda.	Mediante solicitação do benefício no setor de RH e apresentação da documentação necessária.



Desconto Auxílio Família	Desconto concedido a acadêmicos com mais de um familiar (irmão, filho/a, esposos/a) matriculados simultaneamente.	Desconto de 5% para ambos os familiares.	Acadêmicos com mais de um familiar (irmão, filho/a, esposos/a) matriculados na educação infantil, ensino fundamental e médio.	Mediante solicitação na Central do Aluno ou no Atendimento Feevale, por um dos familiares.
Tipo de Bolsa/ Desconto	Conceito	Percentual/Crédito/Valor	Quem recebe	Como solicitar
Bolsa Representação Esportiva	Bolsa concedida a alunos da Instituição de nível médio, graduação e pós-graduação aprovados em processo seletivo que representarão a Feevale nas modalidades individuais ou equipes esportivas.	Bolsa de 50% sobre o valor da mensalidade do curso.	Alunos de nível médio, graduação e pós-graduação.	Mediante inscrição em Edital publicado no site www.feevale.br/editais